

**ANDRÉ ANTONIO MARTINS**  
**GLAUCIA RENNÓ CORDEIRO**

**TRAJETÓRIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO  
PARANÁ, TENDO COMO ELEMENTO IMPULSIONADOR A REBELIÃO DO  
EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO EM 2004.**

**Monografia apresentada como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Especialista em Gestão em Centros de  
Socioeducação, Curso de Pós Graduação,  
Setor de Educação, Universidade Federal do  
Paraná.**

**Orientador: Prof. Américo Agostinho R. Walger**

**CURITIBA**

**2010**

*À Júlia*

*Simplesmente pelo fato de  
existir e nos trazer alegria em  
todos os momentos, sendo parte  
das nossas vidas...*

## **TRAJETÓRIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO PARANÁ, TENDO COMO ELEMENTO IMPULSIONADOR A REBELIÃO DO EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO EM 2004.**

Utilizando-se de uma retrospectiva que traz elementos sobre uma visão macro do contexto da sociedade capitalista e seus reflexos sobre a questão social, apresentam-se elementos como a exclusão social, perfil do adolescente autor de ato infracional e as redes de atendimento nas quais estão inseridos, delineando e diagnosticando toda uma demanda que possui uma fragilidade dentro das políticas públicas do nosso país. Abordam-se as políticas públicas, através do Código de Menores que iniciou de forma modesta e ainda deficiente o atendimento para as crianças e adolescentes, avançando para o estabelecimento da Doutrina da Proteção Integral e posteriormente a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente e a elaboração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que vieram a servir como documentos base para um novo conceito de socioeducação no estado do Paraná. Através da rebelião ocorrida em 2004, no então chamado Educandário São Francisco, hoje Centro de Socioeducação São Francisco, onde o resultado foram sete mortes de adolescentes, vê-se como elemento propulsor para a elaboração de um diagnóstico no estado do Paraná e a elaboração de uma nova proposta socioeducativa que contemplou a elaboração de concurso público, o desenvolvimento de uma nova concepção arquitetônica, a construção de 04 novas unidades e a elaboração de uma proposta político pedagógica através dos Cadernos do IASP.

**Palavras-Chave:** adolescente autor de ato infracional, educandário São Francisco, políticas públicas, socioeducação.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL</b> .....	7
2.1 Transformações no Mundo do Trabalho .....	7
2.2 Exclusão Social .....	15
2.3 Rede de Atendimentos.....	17
2.4 Adolescente Autor de Ato Infracional.....	20
<b>3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO</b> .....	24
3.1 Política Pública de atendimento a Criança e ao Adolescente .....	24
3.1.1 Códigos de Menores.....	28
3.1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente .....	31
3.1.3 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.....	33
3.2 Contextualização da Política de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei no Estado do Paraná .....	37
<b>4. NOVA PROPOSTA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b> .....	43
4.1 Concurso Público.....	43
4.2 Nova Concepção Arquitetônica.....	44
4.3 Cadernos do IASP .....	48
4.3.1. Compreendendo o Adolescente:.....	48
4.3.2 Práticas de Socioeducação ;.....	49
4.3.3 Gestão de Centros de Socioeducação:.....	49
4.3.4 Rotinas de Segurança: .....	50
4.3.5 Gerenciamento de Crise nos Centros de Socioeducação:.....	51
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	52
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	54

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca retratar historicamente o atendimento ao adolescente autor de ato infracional no Brasil desde a implantação das políticas públicas e sua evolução dentro do contexto político brasileiro trazendo novas metodologias de trabalho que foram sendo construídas através de novas perspectivas que respeitaram um novo olhar às crianças e adolescentes, com a promulgação de leis e adequação das políticas de atendimento.

Este retrato leva em consideração toda uma evolução histórica e contexto de épocas que trouxeram reflexos dentro de uma sociedade capitalista, visualizando as dificuldades de uma sociedade excludente, a importância das redes de atendimento e o papel do adolescente como ator dentro um sistema que o deixa à margem da sociedade.

A marginalização como reflexo de uma sociedade que amplia o poder capitalista, trazendo um processo de invisibilidade social, para aqueles que não se enquadram a um modelo de sociedade perfeita, retratando um pouco do que seria o adolescente autor de ato infracional e qual seriam suas mazelas e percalços para a sua identificação neste contexto da sociedade.

Identificando-se estes jovens surge a necessidade da implantação de políticas públicas, como o Código de Menores, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que dêem condições a este atendimento.

A abordagem torna-se mais direcionada quando adentramos a contextualização da política de atendimento socioeducativo no estado do Paraná, referindo-se ao histórico do Educandário São Francisco, onde contempla-se o período da sua inauguração e o fato propulsor de toda a implementação do atendimento socioeducativo onde ocorreu uma rebelião em grandes proporções no ano de 2004 tendo como resultado sete adolescentes mortos.

Toda essa tragédia acelerou a implantação de uma nova proposta socioeducativa no estado do Paraná que teve como eixos norteadores a Construção de novas unidades, realização de Concurso Público e a

elaboração de uma nova proposta pedagógica, que foram os Cadernos do IASP.

Utilizando-se destes referenciais buscou-se nortear um momento histórico no estado do Paraná, onde houveram momentos críticos, mas que impulsionaram um novo olhar ao adolescente autor de ato infracional, trazendo uma perspectiva inovadora, protagonizando um novo momento na socioeducação no estado do Paraná.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRAACIONAL

### 2.1 Transformações no Mundo do Trabalho

A expansão do comércio marítimo europeu e a ampliação de novos mercados consumidores, no século XV, fizeram ascender na Europa, uma nova forma de organização do trabalho e contribuíram com a decadência do modo de produção feudal. A passagem do feudalismo para o capitalismo representou um amplo processo que alterou toda a estrutura da sociedade no campo político, econômico e social, modificando também valores, idéias, a arte e a tecnologia da sociedade européia.

Ao longo de sua história o capitalismo buscou diferentes estratégias de reprodução que culminaram em distintas fases do seu desenvolvimento. De meados do século XV a meados do século XVIII, observou-se o desenvolvimento de um capitalismo mercantil, voltado ao fortalecimento do Estado e da burguesia, período marcado pelas acumulações primitivas de capital nos Estados Modernos. O período subsequente a este compreende a fase do capitalismo concorrencial ou industrial, cuja principal característica consistia na concorrência generalizada entre as pequenas empresas de propriedade individual e na mínima participação do Estado na economia.

A passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, por volta de 1875, representou um momento singular na relação capital/trabalho, cuja contradição manifestou-se via acumulação de capital nas mãos dos grandes monopólios, elevação da taxa de extração de mais-valia e concentração das taxas de lucro. Segundo NETTO (1992) o capitalismo monopolista possibilitou a potencialização das contradições já explicitadas no estágio concorrencial, ampliando-as no sentido de gerar novas contradições e antagonismos. Enquanto a sociedade burguesa atingia a maturidade histórica, a classe operária, na contramão, dava os primeiros passos rumo ao seu reconhecimento enquanto classe. Tais fatos se fizeram presentes em países

como Inglaterra, Alemanha, França, Itália, EUA e Japão, cujo processo de industrialização mostrava-se já bastante avançado.<sup>1</sup>

Impulsionado pelo expansionismo industrial europeu e norte americano, o Brasil iniciou, em fins do século XIX, o seu processo de industrialização. O desenho histórico brasileiro do período assinalou o fim do sistema escravista de produção e conseqüente generalização do trabalho livre. Paralelo, presenciou-se uma imensa massa de trabalhadores fabris protagonistas do êxodo rural que em busca de melhores condições de vida subordinavam-se à exploração do capital. Amontoados nas grandes cidades representavam indicadores vivos do desemprego e da pauperização. Segundo IAMAMOTO (1998), o histórico das condições de existência e de trabalho da classe trabalhadora, bem definiam sua posição de marginalidade e o grau de voracidade do capital frente ao trabalho.

Amontoam-se em bairros insalubres, junto às aglomerações industriais, em casas infectas, sendo muito freqüente a carência (...) de água, esgoto e luz. (...) a renda obtida [por uma família média] fica em nível insuficiente para a subsistência. (...) a pressão salarial força a entrada no mercado de trabalho de crianças e mulheres... (IAMAMOTO, 1998, p. 129)

Tais condições, destaca a autora, tornaram necessária a organização da classe trabalhadora que, mediante greves e manifestações, principalmente nas duas primeiras décadas do século, centralizou sua luta reivindicatória na garantia de melhores salários, na redução da jornada de trabalho, na proibição do trabalho infantil e regulamentação do trabalho de mulheres e menores, no direito a férias, entre outros. A organização operária possibilitou o seu reconhecimento enquanto classe e deu forma à questão social, mediante a

---

<sup>1</sup> A Revolução industrial tem início a partir de 1750 na Inglaterra e caracteriza-se pela substituição do trabalho artesanal, que utilizava ferramentas, pelo trabalho assalariado, em que predominavam o uso das máquinas. A partir de 1860 a Revolução Industrial espalha-se pela Europa Central e Oriental, atingindo países como Bélgica, França, Alemanha, Itália e Rússia; e também outros continentes chegando aos Estados Unidos e Japão. (COTRIM, 1997, p. 233)

visibilidade das relações de exploração do trabalho pelo capital no processo de produção.

Destaca-se, porém, o enorme abismo que separava o capitalismo europeu e norte americano do capitalismo brasileiro, os quais apontavam determinações políticas, econômicas e sociais muito distantes daquelas presentes no Brasil.

A produção industrial, no início do século XX, nos EUA, baseava-se no modelo de produção taylorista/fordista. Seu idealizador, Frederick Winslow Taylor, objetivava racionalizar e aumentar a produção, para tal analisava e controlava o tempo e o movimento do homem e da máquina em cada tarefa, afim de aperfeiçoá-los e racionalizá-los gradativamente. Baseado na idéia de que a eficiência aumenta com a especialização, dividiu o trabalho e limitou cada operário à execução de uma única tarefa, de maneira contínua e repetitiva. Taylor buscava com isso, retirar todo o *skill*<sup>2</sup> do trabalhador, compartimentalizando o processo de produção e amputando-lhe a liberdade de criar, a fim de transformá-lo em máquina.

Em 1913, Henry Ford introduziu a linha de montagem na sua fábrica de automóveis e aplicou o método taylorista de tempo/movimento. Concomitante, desenvolveu a esteira e fez com que todo o trabalho se desenvolvesse em torno dela. Os veículos, colocados sobre a mesma, passavam por todos os trabalhadores para que cada um fizesse sua parte, com isso, mantinha-se a idéia de especialização, e o problema do transporte das peças era solucionado, diminuindo o tempo e, portanto, aumentando a produção. Tudo isso possibilitou o desenvolvimento do processo de produção em série e em massa.

Segundo BATISTA(2001a), a experiência fordista fez com que o ideário de Taylor, de transformar o homem em máquina, fosse levado ao extremo por Ford.

O modelo de produção fordista/taylorista garantiu um amplo avanço das forças produtivas e possibilitou a expansão do capital em nível global.

---

<sup>2</sup> Criatividade, sensibilidade.

Na década de 1920, porém, a super acumulação de capital começou a mostrar os primeiros sinais de crise, principalmente nos EUA e países da Europa: queda nas taxas de lucro, desemprego massivo, redução nos índices de consumo. Circunstâncias estas, que acabaram resultando na Grande Depressão de 1929 que atingiu todo o mundo.

O aumento da produtividade industrial, o crescimento do poder aquisitivo da população e a facilidade de crédito provocaram a explosão do consumo. Os investidores atraídos pela grande expansão das empresas tomaram empréstimos bancários para comprar ações e revendê-las com lucro. Esse processo especulativo fez com que o valor das ações das empresas subisse de forma exorbitante. A capacidade de consumo interno não acompanhou o aumento da produtividade, resultando em um enorme excedente – uma superprodução. O preço dos produtos agrícolas começou a baixar, as indústrias reduziram a produção, e os acionistas procuraram vender todos os papéis na bolsa. Os EUA mergulharam numa enorme recessão e a crise ganhou proporções mundiais.

Buscando conter a crise, Franklin Roosevelt, em 1933, assumiu a presidência dos EUA e, influenciado pelas idéias do economista inglês John Keynes, deu início a um programa de reformas econômicas e sociais que ficou conhecido como New Deal (Novo Acordo).<sup>3</sup> Seguindo o modelo norte americano de interferência do Estado na economia, Inglaterra, Alemanha e França também implantaram políticas de bem-estar-social, realizando um pacto entre o grande capital e o trabalho que se configurou no Welfare State ou Estado de Bem Estar Social<sup>4</sup>.

Entre 1945 e 1973, os EUA e países da Europa, tiveram a economia e a vida social reguladas pelo Estado, o que possibilitou "... aliar a maximização dos lucros/extração de mais-valia com alguns ganhos para o trabalho

---

<sup>3</sup> "Roosevelt cria mecanismos de controle de crédito e um banco para financiar as exportações, (...), fixa salários mínimos, limita a jornada de trabalho e amplia o sistema previdenciário social." (MARTINS; SCHNEIDER, 2001, p. 13)

<sup>4</sup> O Estado de Bem Estar Social, também denominado Estado Keynesiano, representa uma resposta aos problemas sociais da época e uma auto afirmação do capital frente ao perigo do comunismo, na época representado pela URSS, grande inimigo norte americano durante a guerra fria.

organizado, dentre eles a possibilidade de consumo massivo, complementos salariais, através das políticas sociais e de pleno emprego”. (PEREIRA, 2000) O Estado Keynesiano, aliado ao sistema fordista de produção, proporcionaram um crescimento fenomenal ao capitalismo durante este tempo.

As transformações que sucederam a este período deram nova roupagem ao capitalismo mundial. A década de 1970 tornou-se palco de profundas transformações no modo de produção capitalista. A crise de produção registrada neste período transtornou os mercados do mundo inteiro, alterando a lógica da acumulação e dando novos rumos políticos, econômicos e sociais aos países capitalistas.

O longo período de pleno emprego que se instaurou entre as décadas de 1940, 1950 e 1960, acabou por reforçar a organização da classe trabalhadora, tornado-a mais combativa, o que dificultou o capital”... em compensar a elevação da composição orgânica do capital por uma alta contínua da taxa de mais-valia” (MANDEL, 1990, p.27), daí a erosão da taxa de lucro e inversão do processo de expansão. A crise da superprodução tornou-se inevitável e atingiu proporções mundiais. Com ela declinaram os objetivos do Estado Providência. A urgente necessidade de respostas à crise fez com o que capital se impulsionasse num duplo movimento. Por um lado observou-se uma forte ofensiva contra o trabalho, o que constituiu na retomada e aumento dos índices de extração da mais-valia, na redução dos direitos sociais dos trabalhadores, na flexibilização dos contratos de trabalho, na subcontratação e terceirização das relações de trabalho.<sup>5</sup>

Por outro lado observou-se o que Marx denominou de “centralização do capital”. ”O que se verifica é, além do acirramento da concentração, uma verdadeira centralização de capitais já formados, ‘a exploração do capitalista pelo capitalista, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes” (MONTAÑO, 2002, p.26). Tudo isso trouxe como consequência mega fusões de empresas, a fuga de capitais para

---

<sup>5</sup> O que se observa é uma forte ofensiva contra a própria condição humana do trabalhador.

reinvestimento financeiro, a concorrência inter estatal, a generalização das privatizações, o socorro com fundos públicos<sup>6</sup> ao capital, entre outros.

Estes dois movimentos culminaram num novo projeto hegemônico para o capitalismo: o projeto neoliberal. Assim, a década de 1970 assistiu à emergência dos princípios neoliberais em inúmeros países do mundo.

A discussão que colocou o neoliberalismo enquanto um projeto hegemônico de enfrentamento à crise do capital não se esgotou nesta premissa, mas, avançou e desdobrou-se em três frentes: o combate ao trabalho, a reestruturação produtiva e a reforma do Estado.

A articulação destas três frentes constituiu-se na expressão máxima do aprofundamento da “questão social” nas suas mais diversas manifestações: aumento das taxas de desemprego, elevação dos índices de pobreza, perca dos direitos trabalhistas, exclusão social, entre outros.

Sem conferir menor importância às frentes neoliberais voltadas a desqualificação do trabalho e a reforma do estado, importa aos objetivos deste estudo, aprofundar a discussão acerca da reestruturação produtiva.

A crise vivenciada pelo capital durante a década de 1970, definida por MANDEL (1990) enquanto uma clássica crise de superprodução, representou todo um processo de alteração das bases de produção do capitalismo. O padrão de acumulação, baseado no fordismo/taylorismo, tornou-se insuficiente às necessidades do capital que, buscando estratégias para recompor sua produção, implementou um amplo processo de reestruturação.

Experiências da acumulação flexível puderam ser percebidas em diferentes partes do mundo, em países como a Itália e a Suécia, por exemplo. Todavia, foi o modelo japonês de produção, o Toyotismo, que maiores proporções alcançou.

---

<sup>6</sup> Por fundo público entende-se: “o novo excedente social, um mix que contém na mesma unidade, no mesmo movimento, a razão do Estado – que é sociopolítica, pública – e a razão dos capitais, que é privada. O fundo público é produzido pelo processo de luta de classes em sua transição para a esfera pública, ainda que seja necessária a continuidade na esfera da produção, no confronto imediato entre patrões e empregados” (OLIVEIRA, 1993 apud IAMAMOTO, 1999, p. 173)

Este modelo foi marcado pelo rompimento com a rigidez do fordismo e conseqüente flexibilização dos processos e da organização do trabalho, bem como do próprio trabalhador. A produção em série e em massa deu lugar a uma produção mais flexível a partir da necessidade da demanda, produzida apenas em lotes e sob encomenda. O trabalho, neste modelo, passou a ser desenvolvido em equipe e baseado na polivalência do trabalhador, agora responsável por operar, ao mesmo tempo, diferentes máquinas.

A transformação, porém, conforme observa BATISTA (2001a), ficou apenas no âmbito organizacional, não havendo qualquer inovação científica ou tecnológica.

É neste período ainda, que começaram a ganhar forma, os programas de qualidade total dentro das empresas, visando padronizar cada vez a produção e o próprio trabalhador, cuja vida é controlada.

O operário tinha garantido uma série de benefícios que iam desde atividades de lazer para ele e sua família, dentro da própria empresa, até o emprego vitalício. Em contrapartida, devia incorporar a lógica da empresa e dedicar-se inteiramente a ela. Esta era a forma utilizada, sutilmente pelo capital, para abolir com a organização dos trabalhadores.

É nesta direção que o padrão de acumulação flexível se sustenta ainda hoje: na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo (ANTUNES, 2002). É característico deste processo ainda, a ampliação da oferta de emprego no setor de serviços que traz como conseqüência imediata a flexibilização dos direitos trabalhistas. Neste sentido ainda, tem-se um amplo processo de descentralização das grandes fábricas em pequenas unidades de produção resultando na destruição do poder de organização dos trabalhadores.

Com relação a flexibilização do trabalhador, PEREIRA (2000, p. 22) distingue três diferentes grupos de trabalhadores diretamente afetados por essa nova forma de organização do capitalismo e pontua suas principais características:

O mercado de trabalho reorganiza-se: em seu centro há um grupo de trabalhadores – cada vez mais diminuto – que trabalha em condições de tempo integral, permanente e com longo prazo na organização. Este grupo goza de maior segurança no trabalho, perspectivas de promoção e reciclagem, pensão, seguro e demais benefícios. Em contrapartida deve ser adaptável, flexível e geograficamente móvel, de acordo com as necessidades da empresa. A periferia guarda dois subgrupos distintos de trabalhadores. O primeiro dispõe de trabalhadores em tempo integral, mas de fácil substituição, com um tipo de trabalho menos especializado. O segundo grupo constitui-se de trabalhadores em tempo parcial, com uma flexibilidade numérica ainda maior, com menos segurança no emprego do que o primeiro grupo periférico. Este último grupo periférico tende ao crescimento. (PEREIRA,2000,p.22)

O processo de reestruturação produtiva complementa a autora, tem na fragilização da classe trabalhadora uma estratégia para a reprodução do capital, para tal, soma políticas macroeconômicas, ajustes fiscais e a lógica do livre mercado à retirada do Estado na regulação das relações entre trabalho e capital.

Como consequência imediata tem-se o aprofundamento da questão social nas mais diferentes esferas, na elevação dos índices de pobreza, no crescimento do exército industrial de reserva e na precarização das condições de trabalho, representações claras dessa nova fase do modo de produção capitalista.

## 2.2 Exclusão Social

Para entendermos a questão da exclusão social faz-se necessário uma breve caracterização acerca da pobreza, visto que o conceito de exclusão é comumente utilizado com sentidos muito variados, às vezes sobrepondo-se ao próprio conceito de pobreza.

Existem duas formas de se pensar a pobreza, a primeira é relativa à ausência de renda, que está diretamente ligada à questão econômica, ao indivíduo possuir condições de satisfazer suas necessidades básicas, as

necessidades de sobrevivência de sua família. A segunda se refere a um conceito mais amplo, no sentido de entender a pobreza como a baixa qualidade e condições de vida da população, ou seja, envolve o acesso a serviços básicos de direito de todo cidadão como, por exemplo, habitação, saúde, educação, entre outros.

É neste sentido que o termo exclusão social muitas vezes é confundido com a pobreza, porém enquanto a pobreza está relacionada com a incapacidade de o indivíduo atingir um padrão mínimo de vida, a exclusão constitui a soma de várias situações de destituição e vulnerabilidade, configurando-se mais um processo do que uma situação. A exclusão consiste na impossibilidade ou dificuldade intensa de se ter acesso aos mecanismos de desenvolvimento pessoal e à inserção sócio comunitária e a sistemas pré-estabelecidos de proteção. Entende-se a exclusão não somente como a ausência de direitos básicos, mas como a dificuldade de acesso a eles, a falta de perspectivas quanto ao futuro.

SPOSATI, em exposição apresentada originalmente no Seminário Exclusão Social, realizado na PUC/SP, em 1998,p.03, afirma que:

(...) há uma distinção entre exclusão social e pobreza. Por conter elementos éticos e culturais, a exclusão social se refere também à discriminação e a estigmatização. A pobreza define uma situação absoluta ou relativa. (...) Consequentemente, pobre é o que não tem, enquanto o excluído pode ser o que tem sexo feminino, cor negra, opção homossexual, é velho etc. A exclusão alcança valores culturais, discriminações. Isto não significa que o pobre não possa ser discriminado por ser pobre, mas que a exclusão inclui até mesmo o abandono, a perda de vínculos, o esgarçamento das relações de convívio, que necessariamente não passam pela pobreza.(Sposati, 1998, p.03)

Sendo assim, a exclusão pode ser observada como a negação da cidadania, a negação do direito ao acesso a bens e serviços necessários ao desenvolvimento do indivíduo. É privar o ser humano da possibilidade de usufruir de seus direitos civis – liberdade de imprensa, expressão de pensamento, direito ao trabalho; direitos políticos – participar do exercício do

poder como membro de um organismo ou eleitor deste; ou de seus direitos sociais – mínimo de bem estar econômico, à saúde, à educação, entre outros.

Esta situação vem sendo agravada devido à transformação na forma de atuação do Estado frente à questão da exclusão social, pode-se perceber que o discurso da inclusão social passou da garantia de direitos a um discurso humanitário, filantrópico:

O Estado brasileiro consolida uma dada concepção de inclusão não aprofundando a garantia de direitos sociais em suas ações: caracteriza as atenções sociais como concessões partilhadas com a filantropia da sociedade e não assumidas como responsabilidade pública. Trata-se de uma forma “truncada” ou “escolhida a dedo” da inclusão social. (SPOSATI, 1998, p. 05, Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br>).

Assim, a questão da exclusão social, ligada ao sentimento de não pertencimento à sociedade, a baixa expectativa quanto ao futuro e a perda da cidadania faz com que a população “marginalizada” crie estratégias de sobrevivência, busca a afirmação de sua identidade nos espaços do crime organizado como, por exemplo, no tráfico de drogas.

### 2.3 Rede de Atendimentos

Quando falamos em Rede de Serviços é necessário que façamos uma contextualização de como vem sendo feito esse trabalho, o que se pode chamar de modelo tradicional.

O modelo tradicional de trabalho em rede traz uma perspectiva onde a gestão dos serviços de atendimento se mostrava de forma centralizada e hierárquica, entendendo-se que existia um desmembramento de ações, onde existia uma instituição que comandava e outras que eram subordinadas à ela, que padronizava as normas e as ações a serem desenvolvidas. Era como se fosse uma cadeia de serviços similares, onde as ações eram fragmentadas (cada instituição ficava responsável por uma parte do trabalho e fazia isso sem

nenhuma continuidade por parte da outra organização). Havia também o paralelismo de ação, onde uma entidade prestava um serviço a determinada família e outra instituição sem ter conhecimento prestava o mesmo serviço.

Exemplo simples desta situação, é a distribuição de cestas básicas pela esfera pública, através do município e o atendimento realizado pelas entidades religiosas. Quando um representante do órgão público faz a entrega do benefício e não estende o trabalho para a emancipação desta família, resulta-se em um trabalho fragmentado e contínuo.

A questão do paralelismo de ações pode trazer divergências quanto aos objetivos e ao papel de cada instituição, pois não há um momento de conversa, exposição de objetivos e metas de cada órgão.

Verificamos que ainda hoje esta forma tradicional de trabalho em rede ainda é presente nos espaços institucionais, e quebrar esta barreira não é tarefa fácil, procurando-se implementar uma nova forma de trabalho, que já vem sendo amplamente discutida.

Na busca desta implementação surge a perspectiva moderna do trabalho em rede, que consiste em uma proposta que seja capaz de efetivar uma forma mais participativa e eficaz de atendimento, buscando acabar com o hábito de desenvolver ações isoladas, onde as ações envolvam negociação, discussão, participação de todas as instituições que constituem a rede de serviços nas decisões e na defesa de interesses comuns.

Nesta perspectiva, a noção de Rede sugere o envolvimento dos diversos parceiros que atuam em uma determinada área, que compartilham dos mesmos objetivos, pressupostos básicos, procedimentos, ações e informações por meio da comunicação. Dessa forma pensa-se em rede como parceria, que deve ser utilizada para articular ações nos contextos envolvidos como: família, organizações públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas, utilizando para essa articulação em prol de objetivos comuns ou de assegurar direitos, através das relações interpessoais e inter-organizacionais constituídas nas redes.

Portanto esta perspectiva de Rede pode ser entendida como o resultado da agregação de várias organizações e/ou instituições públicas ou

privadas que se unem em torno de um objetivo e estabelecem vínculos que não sejam mais dependência de hierarquia, mas sim de acolhimento de diferença, de compartilhamento de valores, cultura, expectativas, objetivos e recursos entre os sujeitos que compõe a rede de atendimento.

Destacam-se alguns tipos de rede:

- Rede Social Espontânea: é caracterizada pelos vínculos derivados das relações familiares, vizinhos, igreja, etc. Diz respeito ao espaço doméstico, a um micro-território, referindo-se a vida cotidiana.

- Rede Sócio Comunitária: são estruturas que partem das relações comunitárias e solidárias. São voltadas para o bem comum, e são formadas por agentes filantrópicos, religiosos e sociais. Estas redes desenvolvem ações complementares às realizadas pelo Estado, compartilhando as responsabilidades em prol da coletividade.

- Rede Social Movimentalista: é aquela voltada para a articulação de movimentos sociais em prol da defesa dos direitos fundamentais (saúde, educação, habitação, etc). Esse tipo de rede se caracteriza pela defesa da democracia e da participação popular.

- Redes Setoriais Públicas: neste tipo de rede o protagonista é o Estado, com responsabilidade pelo desenvolvimento de serviços voltados para a efetivação de políticas públicas setoriais. Realizam programas e ações específicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, etc.

- Redes de Serviços Privados: Nesse caso o protagonista é o mercado. Os serviços adquirem forma de mercadoria e volta-se para aqueles que possuem recursos econômicos para pagar.

- Redes regionais: são constituídas pela articulação entre serviços de diversas áreas da política pública e os municípios de uma mesma região.

- Redes intersetoriais: é a articulação de diferentes organizações, serviços e programas de natureza pública, privada, comunitária, profissional, em torno de um mesmo objetivo, qualquer que seja o atendimento integral as necessidades demandadas pelos segmentos vulnerabilizados socialmente.

Dentro das Redes Intersetoriais existem dois tipos de rede de atendimento:

- Rede de Inclusão: é aquela que articula as diferentes organizações, instituições e ações na perspectiva da inclusão de sujeitos que estão destituídos do acesso à algum direito.

- Rede de Proteção: trabalha no sentido de realizar ações que assegurem mínimos sociais, garantindo aos cidadãos a defesa de seus direitos instituídos.

Entendendo um pouco sobre a estrutura organizacional e a proposta do trabalho em rede, e vinculando a proposta de analisar as diretrizes da política de atendimento a criança e ao adolescente, no que se refere a integração dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Assistência Social; verifica-se a importância que estes órgãos efetivem a política de atendimento de forma que ela seja de qualidade, através de organizações do conjunto de instituições públicas ou privadas que existem e que prestem serviços a este segmento.

#### 2.4 Adolescente Autor de Ato Infracional

A polêmica sempre presente nas questões que envolvem o tema do adolescente em conflito com a lei, traz a tona de um lado concepções, representações históricas, conceitos preconceituosos e de outro lado pode aprofundar-se em uma área excepcional do Direito da Infância e da Juventude, com seus princípios e doutrinas.

No atual contexto, adolescentes que praticam atos infracionais, são excluídos socialmente, onde as pessoas usam a terminologia para referir-se a eles como “delinqüentes juvenis”, “marginais” e/ou “trombadinhas”.

VOLPI (1997, p. 07) ressalta que “a prática do ato infracional não é incorporada como inerente a sua identidade, mas vista como uma circunstância de vida que pode ser modificada”.

O adolescente em conflito com a lei é visto como o indivíduo que pode modificar-se, através de meios educativos que o ajudem a agir de acordo com a lei, mostrando os benefícios que obterá, construindo com isso, um sujeito crítico, participativo, bem como atuante frente a uma sociedade democrática.

Os adolescentes em conflito com a lei, considerados vítimas do processo, devido à condição de vida sócio e economicamente carente, e também a falta de amor e afetividade de pais ou responsáveis, segundo VOLPI (1997, p.09):

(...) não encontram eco para a defesa dos seus direitos, pois, pela condição de terem praticado um ato infracional, são desqualificados enquanto adolescentes. A segurança é entendida como uma fórmula mágica de “proteger a sociedade (entenda-se, as pessoas e o seu patrimônio) da violência produzida por desajustados sociais que precisam ser afastados do convívio social, recuperados e reincluídos”. É difícil, para o senso comum, juntar a idéia de segurança e cidadania. Reconhecer no agressor um cidadão parece ser um exercício difícil e, para alguns, inapropriado.(VOLPI, 1997, p.09)

Aspectos que devem ser considerados pelos profissionais que trabalham ou trabalharão no resgate desse adolescente é a reflexão sobre: o que levou o jovem a cometer o ato infracional e quais os métodos a adotar para ajudar esse adolescente a cumprir sua cidadania legalmente, como desenvolver auto-confiança, auto-consciência e auto-controle nele, a fim de que ele possa atuar no meio com sucesso.

No modelo sócio-econômico e cultural dominante no Brasil, observa-se que a grande maioria dos adolescentes em conflito com a lei são constituídos de excluídos sociais, que apresentam indicadores como o ingresso precoce no mercado de trabalho informal, relação conflitiva com o mercado formal de trabalho, vivência de todo tipo de privação, proximidades de situações de risco, reduzida capacidade competitiva com outros jovens, constituição precoce de família e dificuldade de obter moradia própria, e por fim, o uso de drogas.

Na origem das condições que encaminhem numerosos jovens para a socialização e a delinquência, notam-se características e sentimentos em comum: abandono, desvinculação, desencontros, solidão, isolamento, incomunicabilidade; havendo uma variação de manifestações, que passam por três fases de um processo dissimulador, compensador e protestador. Nesta fase as leis e as convenções sociais e morais dizem pouco, tornando-se presentes as transgressões da lei.

A atuação junto a jovens em dificuldades situa-se no fim de uma corrente de omissões e transgressões, recaindo sobre seu trabalho as falhas da família, da sociedade e do Estado. Atualmente consideram-se multifatoriais as razões que levam um adolescente a cometer um ato infracional, não se levando a termo as concepções ontológicas da delinquência acerca do tema adolescente autor de infração, necessariamente passam pela relação e entendimento entre jovens e o sistema de justiça.

Ao tratar do adolescente infrator, ou melhor, do adolescente em conflito com a lei, é de fundamental importância ter a ciência que está diante de uma pessoa, um infrator que por acaso é um adolescente que por circunstância cometeu um ato infracionário.

É necessário averiguar, ou seja, investigar o por que da infração cometida pelo adolescente, de onde vem tanta indisciplina, falta de limites e agressividade.

Conforme ZAGURY (2001, p. 51)

O jovem pode estar gritando, agredindo, para ser ouvido. Como se fosse um pedido de socorro, num meio desfavorável. A omissão, a indiferença ou a falta de amor e o desrespeito são outros determinantes de atitudes agressivas. De fato, não existem apenas os pais equilibrados, amorosos e justos. São muitos os que agridem física e moralmente os filhos; a falta de compreensão ou ainda a omissão e a indiferença são elementos que mais levam à agressividade. Podem também tornar a pessoa submissa ou introspectiva, deprimida ou reprimida.

A falta de limites e de disciplina são fontes submersas da vida do indivíduo que vem desde o nascimento. O adolescente que se torna infrator transgredir as normas exigidas pela sociedade e pela autoridade, necessitando medidas que são impostas pela família, depois pelos Conselhos Tutelares e, quando o adolescente não houve, não cumpre com suas obrigações de cidadão, vêm então medidas determinadas juridicamente.

É importante que os pais e/ou responsáveis estabeleçam limites aos filhos. Não é uma questão de opção, pois a falta desses podem ocasionar uma progressão de problemas. Muitos pais estão tendo dificuldades sérias para colocar em prática essa forma de educar, pois não sabem dizer Não.

Contudo, ZAGURY (2001, p. 26) ressalta:

Se desde pequena a criança acostuma-se a viver sem limites, se os pais raramente lhe dizem “não”, se quando negam alguma coisa não o fazem com segurança, com convicção, enfim, se a criança está habituada a que façam tudo o que ela quer, claro, na adolescência será mais difícil fazê-la aceitar qualquer tipo de controle. Portanto, a adolescência terá características determinadas também pela relação com os pais ao longo dos anos de convivência.(ZAGURY, 2001, p.26)

No caso específico de adolescentes que cumprem medidas sócioeducativas, muitas vezes é porque desde muito pequenos não receberam dos pais, que não tinham autoridade alguma, os limites necessários para evitar que fizessem o que queriam, chegassem em casa a qualquer hora, sendo criadas soltas. O modelo a seguir era o de pais alcoolistas, usuários de drogas, que também não estabeleceram regras para suas vidas, sendo em alguns casos, pais que já cumpriram pena em cadeias públicas.

Os adolescentes quando se encontram privados de liberdade sentem-se extremamente fragilizados, necessitando receber atenção. Portanto, quando são repreendidos pelos educadores, sentem-se seguros, porque neles encontram referenciais de limites.

Aos agentes envolvidos na operacionalização das medidas sócioeducativas a missão de proteger, no sentido de garantir o conjunto de

direitos e educar oportunizando a inserção do adolescente na vida social. Esse processo se dá a partir de um conjunto de ações que propiciem a educação formal, profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados". (VOLPI, 1997, p.14)

A falta de limites fez com que os adolescentes entrassem em conflito com a lei, sendo privados do direito de ir e vir e para retornar a uma vida saudável em comunidade é necessário que aprendam a disciplina, a tolerância, e assim tenham limite, o que é dos outros e o que é de cada um.

A delinqüência juvenil e a infração são tipos de problemas que caminham juntos e, portanto, exigem uma intervenção por parte dos agentes e autoridades educacionais.

Assim, sobra a difícil tarefa de domesticação de atitudes dos adolescentes em conflito com a lei por parte dos profissionais, que trabalham nas instituições de medidas sócioeducativas.

Há pouquíssimos argumentos que levam em consideração a omissão de responsabilidade da própria sociedade e do Estado, as dificuldades para aplicação efetiva das premissas do ECA (1990), bem como o contexto brasileiro de desigualdade acentuada na distribuição de renda e a falta de compromisso com questões sociais e com as políticas públicas, num quadro neoliberal crescente.

Portanto, para que o adolescente não acabe na marginalização e criminalidade, é necessário que os pais e/ou responsável direcionem, estejam presentes no processo de desenvolvimento dos filhos, para que acatem ordens sociais.

Assim, é necessário que se enxergue o adolescente autor de ato infracional como um sujeito de direitos, introjetando nele auto-estima, auto-confiança e responsabilidade de viver licitamente, estabelecendo relações de respeito e cidadania, para que eles vejam que o contexto do cumprimento das normas legais é a melhor maneira de viver bem no meio social.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO

#### 3.1 Política Pública de atendimento a Criança e ao Adolescente

Para analisar questões referentes às políticas de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional, deve-se fazer menção a mudança de paradigma da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral, que funda um novo olhar para o sistema de administração da justiça juvenil e da ação sócioeducativa a ser desenvolvida com os adolescentes em conflito com a lei.

O revogado Código de Menores trabalhava com conceitos pré-estabelecidos, atribuindo ao jovem que possuía algum tipo de inadequação familiar e comunitária, como responsável pela anormalidade, independente do seu contexto sócio-econômico e cultural que influenciaram a sua conduta.

Sendo estas responsabilidades atribuídas aos adolescentes, não existia nenhum tipo de garantia ou proteção, resultando no ciclo da institucionalização compulsória, deixando poucas possibilidades para que existisse o processo inverso da inclusão.

Após a Declaração Universal dos Direitos das Crianças da ONU de 1959, vislumbra-se o início do processo de elaboração de um tratamento diferenciado, com uma nova forma de pensar sobre a questão da criança e do adolescente. Surgindo assim a Doutrina da Proteção Integral, onde as crianças e os adolescentes saem da condição de objeto de direitos, transformando-se em sujeito de direitos. A proteção deixa de ser responsabilidade exclusiva da família, e o Estado e a Sociedade passam a ser igualmente responsáveis pela garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Apesar da Declaração de Direitos da Criança ser de 1959, o Brasil só a reconheceu no plano legal com a promulgação da Constituição de 1988 e posteriormente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990.

O ECA veio de encontro ao estabelecido pela Carta Magna, onde reafirma a proteção integral da criança e do adolescente, e na forma da lei possibilita a exigência de direitos.

Surge então, o grande desafio de se elaborar políticas públicas de atendimento que garantam ampla cobertura e alta qualidade para atender a demanda.

Referindo-se ao sistema de justiça juvenil, surgiram as medidas sócioeducativas que são de caráter eminentemente pedagógico. Possibilitando assim, que o adolescente autor de ato infracional tenha as suas responsabilidades e seus direitos adequados a sua realidade e necessidade social.

O processo socioeducativo imprime uma nova forma ao Sistema de Justiça e se inicia no momento de apreensão do adolescente pela polícia, alcança o processo de apuração do ato infracional e promulgação da sentença pelo juiz, culminando durante a execução da medida sócioeducativa aplicada, o que torna a integração dos serviços de atendimento ao adolescente em conflito com a lei de extrema importância.

A apreensão pode ocorrer em dois formatos conforme as disposições legais:

“Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente”. (Art.106, ECA)

“O adolescente apreendido por força de ordem judicial será, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária.”(Art.171, ECA)

“O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à autoridade policial competente.” (Art. 172, ECA)

A internação provisória está prevista no artigo 108 do ECA, sendo determinada pelo juiz antes da sentença, pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias , quando o ato cometido pelo adolescente for considerado de natureza grave com ameaça ou violência a pessoa. Nesse período serão instaurados os procedimentos para apuração do ato infracional, sendo ouvidas

as testemunhas para subsidiar a sentença judicial que poderá ou não resultar numa medida socioeducativa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 112 prevê as seguintes medidas socioeducativas:

“Verificada a prática do ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I. Advertência;
- II. Obrigação de reparar o dano;
- III. Prestação de serviços à comunidade;
- IV. Liberdade assistida;
- V. Inserção em regime de semi-liberdade;
- VI. Internação em estabelecimento educacional;
- VII. Qualquer uma das previstas no artigo 101, I a VI”.

A *advertência* é uma “admoestação” que faz o adolescente ver o equívoco do seu ato e as conseqüências negativas que poderão advir da reiteração de práticas semelhantes.

A *obrigação de reparar o dano* pressupõe infração compatível com a espécie, visto que nem toda infração deixa um dano a reparar. A hipótese de reparação como medida socioeducativa deve ser aplicada preferencialmente quando possa o adolescente, por seu trabalho, efetuar-la, sob pena de recair na prática, sobre os responsáveis sobre o adolescente.

A *prestação de serviço à comunidade* propõe ao adolescente a realização de um trabalho comunitário. O período e a quantidade de horas semanais devem levar em conta a condição do adolescente e a gravidade da infração, estabelecendo-se uma proporcionalidade. O período máximo é de seis meses em regime de oito horas semanais. O cumprimento da medida não pode causar prejuízo a outros direitos do adolescente, como a educação.

A *liberdade assistida* é medida apropriada para os casos residuais, onde uma medida mais branda possa resultar ineficaz, e cuja infração e sua circunstância não revele grau de elevado de comprometimento criminal do

adolescente que a praticou, não sendo recomendável uma internação ou regime de semi-liberdade. A execução de medida deve estar de acordo com o artigo 119 do ECA:

I - Promover socialmente o adolescente e sua família fornecendo-lhes orientação e inserido-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social.

II - Supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - Diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - Apresentar relatório do caso.

A *semi-liberdade* pode ser aplicada como regime de transição posteriormente ao de internação ou como medida autônoma, nela são obrigatórias a escolarização e profissionalização do adolescente.

A *internação* é uma medida cuja aplicação se orienta pela excepcionalidade e brevidade, conforme preconiza o artigo 121 do ECA. A medida de internação comporta as hipóteses legais de aplicação previstas no artigo 122:

Art. 122 – A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grava ameaça ou violência à pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Seja, no entanto, qual for a medida aplicada, deve-se respeitar as circunstâncias pessoais e familiares e a disponibilidade de programas específicos, garantindo-se a prioridade de dimensão educativa da medida e a inserção social do adolescente em condições de exercício da sua cidadania.

Para Antônio Carlos Gomes da Costa:

Todas as medidas socioeducativas da mais branca (advertência) à mais severa (internação), tem essa natureza sancionatória e esse conteúdo pedagógico. E todos os educadores de uma comunidade socioeducativa devem estar preparados para enfrentamentos dessas duas dimensões do seu trabalho. Um primeiro passo para isso é uma formação legalista básica: conhecer os dispositivos legais e sua aplicação. Mas é preciso ir além: o educador precisa ser formado para, diante do trabalho de controle social do delito, atuar para garantir os direitos fundamentais do adolescente autor de ato infracional e a segurança do cidadão. É preciso formar educadores com uma atitude legalista e com o conhecimento da circunstância e da relevância social de sua atuação. (Costa, 1999)

### 3.1.1 Códigos de Menores

Objetivando-se contextualizar a evolução histórica do atendimento à criança e ao adolescente no estado do Paraná necessitamos rever retóricas de épocas anteriores que nos caracterizam de forma clara as dificuldades encontradas em estabelecer uma metodologia de trabalho que contemplasse o real desenvolvimento da criança e do adolescente, esbarrando em modelos de atendimento deficitários em determinados momentos.

Utilizaremos como referencial inicial o caminho percorrido à partir do Brasil Império, no período que compreende o final do século XVI, meados do século XVII e início do século XVIII, o qual confundia muito a situação da criança abandonada sem condições sociais e econômicas com a criança “delinqüente”, como intitulava-se na época.

Historicamente, segundo Trindade (1999) o abandono de crianças ficou evidenciado através da “Roda dos Expostos” que trouxeram o estigma de crianças “enjeitadas”, confundindo-se posteriormente com os termos abandonados, rejeitados, recolhidos, confundindo com órfãos. Neste período a única novidade foi acoplada ao Projeto do Código Criminal de 1827, o atenuante da menoridade e a Teoria do Discernimento, onde o juiz aplicava a pena individualmente.

Em 1890 foi feita a passagem do Código do Império para o Código de 1890, onde o sentimento marcante é a recuperação pelo trabalho, sendo os

adolescentes encaminhados para as Colônias Agrícolas e fábricas industriais, evidenciando o desejo de controle e disciplina da lei. Segundo Pierangelli (2001) ficou definido através do Código Penal de 1890 a idade mínima afixada em 09 anos e o critério do discernimento até os 14 anos. Este período, à partir da Proclamação da República (1889), criam-se instituições para atender crianças que fogem do padrão com atitudes e padrão moral irregulares. Sendo assim o estado intervém e absorve a problemática de dividir o problema: atender a infância desassistida e a infância delinqüente. E é sob esta ótica que a educação assume o papel central da assistência, consolidando a “educação pelo trabalho”. Tem-se no período de 1890 os primeiros registros do uso da palavra “menor”, mas foi à partir da década de 1920 que esta terminologia é atribuída a questão do abandono e marginalidade.

Decorrente da industrialização surge a modernização, e a aceleração do capitalismo trás as margens deste processo, que figuram-se nas crianças que tentam sobreviver em uma luta diária. A criança vive como um adulto, sendo aprendiz de algum ofício ou ajudando sua família. Na passagem para o século XX, segundo Trindade (1998), a criança é tratada como “menor”, e as crianças que ficam pelas ruas sem ofício são designadas como “abandonadas”. Todo este contexto social emerge de maneira que desperta na sociedade a demanda de uma especificação mais adequada no atendimento à criança, onde surgem vários Congressos que abrem esta discussão, inclusive no Brasil, tendo na figura do juiz Mello Mattos seu impulsionador, desde 1927 com o código de Menores, vindo a se concretizar com Código Penal de 1940 e posteriormente no Código de Menores de 1927.

O Código de Menores nos trás a leitura de que foi criado para identificar a situação irregular em crianças e jovens de baixa renda, ou seja, o menor é aquele em situação de marginalidade social, reforçando o estigma de que todo excluído economicamente é potencialmente delinqüente.

Em 1927 concretiza-se através do Decreto nº 17943-A o Código de Menores, que na sua essência atribuía aos juízes serem detentores de muitos poderes, ressaltando que era sua atribuição determinar através de sua avaliação pessoal o tempo que o menor ficaria recluso, ou se já era maduro o suficiente para compreender a sua situação irregular. A ênfase dada a esta

legislação era a corretiva, onde o menor era tutelado pelo estado, que deveria suprir as deficiências das suas famílias desajustadas ou sua orfandade, através da disciplina e trabalho.

Em 1940 surge o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), paralelamente à criação do Código Penal de 1940, surgindo então a “Doutrina da Situação Irregular”, que resultará no Código de Menores de 1979. Este código surge num período de ditadura militar, onde tornam-se visíveis os laços entre a responsabilidade penal e a responsabilidade moral. Para aquele momento histórico era uma legislação adequada a um Direito Penal de Culpa, onde pretendia-se recuperar os delinqüentes, sem causar prejuízo a eficiência da repressão.

Uma visão futura sobre a criança e o adolescente são respaldados por basicamente dois documentos: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (1959), os quais junto ao Código de menores ocorreram varias reformas do Código de 1940, no entanto nenhuma destas reformas teve vigência efetiva. Vale salientar que as reformas do Código Penal de 1940 desencadearam uma adaptação do Código de Menores de 1927 para o novo Código de Menores de 1979. Na perspectiva da época a situação da prática de atos infracionais era visto como um incômodo para a sociedade, sendo o Código de Menores de 1979 foi considerado um retrocesso ao Código Mello Mattos, de uma forma adaptada. Sua diferenciação deu-se nas categorias elencadas: os menores de 14 a 18 anos, os menores de 10 a 14 anos e os menores com menos de 10 anos. Tendo a sua diferenciação estabelecida através da complexidade, o numero de processos, qual a situação irregular e qual a medida a ser aplicada.

A década de 80 foi marcada pelo conflito das vertentes que tentavam reformar o sistema já com as diretrizes posteriormente implantadas pelo ECA e a Doutrina da Proteção Integral e a ala conservadora que buscavam a manutenção da Situação Irregular.

Este é o cenário que antecede a inúmeras discussões, congressos que reconhecem a necessidade de se estabelecer estratégias para prevenir a delinqüência juvenil, tendo na Constituição de 1988 os princípios da Doutrina da Proteção Integral, onde o adolescente passa a ser visto como sujeito de

direitos, o qual posteriormente estruturou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 3.1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi constituído à partir da organização da sociedade civil e da formação de uma grande rede de movimentos sociais na luta pelos direitos das crianças e adolescentes desassistidos.

O ECA é o fruto de um anseio conjunto das instituições que sempre articularam os movimentos sociais em defesa e luta pela garantia de direitos na falta de políticas públicas que realmente atendessem as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A história pela luta na efetivação do ECA está diretamente ligada ao conjunto de instituições criadas pela Igreja Católica e pela sociedade civil, como: a República dos Emaús – Belém/PA, Pastoral do menor/São Paulo e o Projeto Nacional de Alternativas e Atendimentos Comunitários a Meninos e Meninas de Rua. Mobilizações como as da Pastoral do Menor, República do Pequeno Vendedor e do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua; favoreceram a criação de um amplo movimento social em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, resultando na articulação para a criação do artigo 277 da Constituição Brasileira, bem como a elaboração e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, o qual tem como elemento norteador a Doutrina da Proteção Integral.

A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente as políticas públicas passaram a incorporar as novas exigências da Doutrina da Proteção Integral, incluindo nos seus parâmetros o princípio constitucional de que nenhum cidadão poderá ser detido a não ser em flagrante delito, com ordem e assinada pela autoridade competente, acabando com isso o recolhimento de menores para os internatos públicos sem a prévia autorização judicial.

Foi absorvendo a necessidade de se rever os procedimentos anteriormente adotados e obrigados a estudar suas diretrizes rigorosamente

que foram criados os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares, com o objetivo de incorporar esta nova política de atendimento.

Tem-se que esta mudança da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral, seja apenas um passo dentro da história brasileira para a realização dos avanços necessários para um atendimento digno e humanizador em prol das crianças e adolescentes no Brasil.

Sendo assim o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, virou uma realidade concreta e tangível, regulamentando dispositivos constitucionais da Constituição Federal de 1988. Desta nova lei destaca-se:

- está dirigido para toda a população com menos de 18 anos, sem exceção ;

- não se limita à proteção e vigilância, buscando promover e defender todos os direitos dessa população inerentes a sobrevivência ao desenvolvimento pessoal e social, a integridade física, psicológica e moral, além de colocá-las a salvo de todas as formas de situações de risco pessoal e social;

- supera o binômio compaixão/repressão, passando a considerar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos exigíveis com base na lei;

- diferencia o atendimento da pobreza e da inadaptação, dos casos de adolescentes infratores. Aplica, aos adolescentes, as garantias processuais básicas do direito penal de adultos; estabelecendo as medidas socioeducativas aplicáveis ao adolescente considerando responsável pela autoria de um determinado ato infracional.

Nos dias de hoje a questão atual em debate na sociedade brasileira é o envolvimento de adolescentes em atos infracionais, devido ao grande destaque dado pela mídia, sendo os adolescentes colocados como foco dentro dos atrativos que noticiários violentos possam apresentar, deixando a opinião pública somente na óptica do crime, trazendo questionamentos acerca da eficiência do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esquece-se que a questão do ato infracional cometido por adolescentes é um problema amplo, como qualquer outro de ordem social, e que o ECA é um instrumento na luta destas

diferenças, oportunizando discussões e propostas de adequação para a efetivação desta política de atendimento.

### 3.1.3 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, surge na comemoração dos 16 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, dando vazão a grande angústia da sociedade e mobilização da opinião pública, que é o enfrentamento de situações de violência que envolvem adolescentes autores de ato infracional ou vítimas de violação de direitos no cumprimento de medidas socioeducativas.

Emerge neste contexto um amplo pacto social com necessidade de intensa articulação trazendo para a esfera de discussão distintos níveis de governo, a co-responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.

O SINASE possui como premissa básica construir objetivos e procedimentos que reafirmem a natureza pedagógica da medida socioeducativa, e que para tanto embasou-se em acordos internacionais sob direitos humanos.

Priorizou-se a municipalização dos programas em meio aberto (prestação de serviços a comunidade, liberdade assistida) investindo nas articulações da rede de atendimento, articulações das políticas intersetoriais e por outro lado a regionalização dos programas de privação de liberdade para uma maior proximidade do adolescente com sua família.

Tais estratégias buscam reverter uma tendência de crescente internação dos adolescentes, confrontando com a sua eficácia, devido as dificuldades encontradas na inclusão dos egressos das medidas socioeducativas.

Pensando em uma definição para este sistema podemos afirmar que é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo

de apuração de ato infracional até a execução da medida socioeducativa. Este sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atenção a esse público.

Os princípios do atendimento socioeducativo se somam àqueles integrantes e orientadores do sistema de proteção dos direitos da criança e do adolescente, que são:

- Respeito aos Direitos Humanos;
- Responsabilidade solidária da família, sociedade e estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento;
- Prioridade absoluta para a criança e o adolescente;
- Legalidade;
- Respeito ao Devido Processo Legal;
- Excepcionalidade, Brevidade e Respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- Integridade física e segurança;
- Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; às circunstâncias; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Incompletude Institucional;
- Garantia de Atendimento especializado para adolescentes com deficiência;
- Municipalização do Atendimento;
- Gestão Democrática e Participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

-Co-responsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas;

- Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

Nesta senda abordaremos os parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, onde as entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas de PSC, LA, Semiliberdade e Internação deverão orientar e fundamentar a prática pedagógica nas seguintes diretrizes:

- Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;

- Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;

- Participação do adolescente na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;

-Exigência e compreensão enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;

- Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;

- Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;

- Organização espacial e funcional das unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;

- Respeito a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação social;

-Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;

- Formação continuada dos atores sociais;

Tornam-se dimensões básicas do Atendimento Socioeducativo:

- Espaço Físico, infra-estrutura e capacidade;
- Desenvolvimento pessoal e social do adolescente;
- Direitos Humanos;
- Acompanhamento técnico;
- Recursos Humanos;
- Alianças estratégicas;
- Suporte institucional e pedagógico;
- Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual;
- Educação;
- Esporte, cultura e lazer;
- Saúde;
- Abordagem familiar e comunitária;
- Profissionalização/trabalho/previdência
- Segurança.

### 3.2 Contextualização da Política de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei no Estado do Paraná

No decorrer das últimas décadas o Brasil foi palco de importantes transformações, no que se refere ao atendimento e a promoção dos direitos da juventude. O marco histórico mais significativo destas mudanças, como já foi dito, deu-se com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, que definiu uma nova base legal para a criação de uma política de atendimento dos direitos deste segmento da população.

No Estado do Paraná, equivocadamente, a efetivação do atendimento ao adolescente inserido em medida privativa de liberdade deu-se historicamente mediante o deslocamento para os estabelecimentos localizados na capital, ocasionando a concentração dessa população em grandes unidades de atendimento.

Exemplo e consequência negativa desse processo ocorreu com o Educandário São Francisco, atualmente chamado Centro de Sócioeducação São Francisco, teve sua origem através do Decreto nº. 2950, publicado no diário Oficial nº. 81 de 09 de janeiro de 1956. O governo do Estado do Paraná destinaria de acordo com sugestões da Corregedoria Geral da Justiça, a Granja do Canguiri, município de Piraquara para o atendimento aos adolescentes infratores, ficando atribuído a Chefatura de Polícia, a direção, e a administração ao Juizado de Menores e a orientação adequando-se ao regime jurídico e penal.

Em 31/01/1962, Lei 2544, a Instituição estava vinculada ao Departamento de Estabelecimentos Penais da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social. Neste mesmo ano, fora criado o Instituto de Assistência ao Menor – IAM. Em 06/03/1965 pelo decreto nº. 17308, o estabelecimento passou a denominar-se “Escola para Menores Professor Queiroz Filho”.

No ano de 1987, foi criada a Fundação de Ação Social do Paraná – FASPAR, ligada à Secretaria do Estado do Trabalho e da Ação Social. Neste contexto, a escola passou a denominar-se “Unidade Social Professor Queiroz Filho”. Pela Lei nº 10.170 de 10/12/1992, a Unidade passou a denominar-se “Educandário São Francisco” e em 1997 iniciou-se o seu processo de reestruturação física visando a separação dos adolescentes, conforme prevê o artigo 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Em dezembro de 2006 o então Educandário São Francisco passou a ser denominado Centro de Sócioeducação São Francisco através do Decreto nº357/06.

Esse processo físico trouxe a herança do sistema usado pelo Brasil no trabalho com os adolescentes. O São Francisco insere-se na idéia do código de menores e suas mazelas.

A super lotação em um ambiente insalubre e inapropriado restaura a cultura do SAM, onde os adolescentes era amontoados em celas sendo tratado como um adulto imputável, sem perspectivas de recuperação social. Típico da cultura repressiva adotada pelo Brasil onde seus entraves eram resolvidos por uma consciência que beneficia no todo quem detém o capital em demasia.

*Em lugar da sociedade escravista disciplinada, ergueu-se um aparato de controle social, de inspiração jurídico-política ibérica, calcado ora no terror ora no espetáculo da lei e da ordem. Assim, a justiça brasileira foi moldada à imagem e semelhança de uma sociedade autoritária, rigidamente hierarquizada e desigual. (MIONE 2007:64)*

Este traço característico do ideário brasileiro trás consigo uma carga muito forte de violência e crueldade, herdado com nosso passado de ditadura militar onde a força bruta disciplinadora e antidemocrática apresentou-se como um terceiro poder para assim transcorrer o contexto apresentado com a idéia de se salvaguardar tanto a burguesia em ascensão como os nossos recorrentes e tradicionais latifundiários.

A direção que a política do país tomou para evoluir a democracia e adotar a republica foi sem o necessário rompimento com os poderes existentes, o patrimonialismo e paternalismo evidente prejudicaram a garantia de direitos dos indivíduos. O Estado deveria fazer a manutenção da justiça a todos e não trabalhar em função de uma classe determinada com conivência e impotência.

Carregamos estigmas de leis que “não pegam” que se sujeitam a mortificação e despropósito, muitas vezes não temos quem fique de fora desse atrelamento com particulares para fazer a leitura e ter poder para mudar e fiscalizar os esdrúxulos atos de intolerância com a essência democrática.

Essa carga histórica instituída no ideário cultural se estende de certa forma ao ocorrido na estrutura temporal do São Francisco que ainda apresenta problemas de bases estruturantes como falta de funcionários. Claro que não se trata de uma peculiaridade apenas do sistema socioeducativo, mas sim uma falta de política publica que se estenda em outros âmbitos governamentais.

Olhando mais a fundo temos uma situação de pressão, onde adolescentes no ultimo estagio do processo de responsabilização do Estado que é a reclusão vem no limite de suas vidas, onde cometeram vários erros e carentes de orientação ficam a mercê de seus instintos, no que mais aprenderam a fazer que é agir com violência.

A falta de funcionários capacitados e em numero inferior ao necessário para dar atenção dos internos é um poderoso ingrediente para encaminhar-se a rebelião, já que tratam-se de jovens problemáticos em situação de reclusão.

Incapacitados de manter a ordem devido a condições de superlotação e quadro de funcionários estagnado, os adolescentes tratam de usar de um poder ilegítimo por sua quantidade numérica conduzindo o ambiente com suas próprias regras e seus preceitos muitas vezes adotados da vida de crimes e conhecimento de cadeia.

*...assim como em bairros inteiros, comunidades, periferias, subúrbios e até prisões (caso do PCC – Primeiro Comando da Capital, em São Paulo) etc., recolonizados, redefinidos espacial e politicamente, segurando as diretrizes de segurança dos negócios ilegais; o fora-da-lei ali é também um espécie de xerife e juiz, apaziguador de querelas entre vizinhos e entre os malfeitores do lugar, ele próprio autor das leis e mantenedor da “paz local”, ainda que sob o panorama de jovens circulando com a AR-15, escopetas, revólveres etc. (SALES 2007:61)*

Este processo alavancou o “mais temido”, a exemplo da FEBEM, o Paraná tem uma rebelião dada na proporção de sete mortes e uma das maiores catástrofes no que se refere a socioeducação no país. Desencadeando um mal estar publico e político dos que governam e tem que mostrar o controle social e o cuidado com os adolescentes. Esse fato tem dimensões maiores quando atinge fama internacional e ao agredir os direitos humanos e os direitos de privação de liberdade, acarreta uma carga muito forte sobre os governantes.

*Os adolescentes estouraram a rebelião às 21h dessa quinta-feira, atearam fogo aos pavilhões e destruíram os móveis. Quando perceberam que iam morrer carbonizados, eles quebraram a parede que dá para a Ala B - onde*

*ficam criminosos de gravidade intermediária - e se depararam com os adolescentes de gangues rivais. Eles foram mortos não pelo fogo, mas pelas facções formadas por adolescentes de outras cidades. ?O que mais chama a atenção e nos aterroriza é o fato deles terem sido mortos por estoques, pedaços de barra de ferro e de paus pelos membros das facções inimigas?, explicou Marta Tonin.*

Alem do fato da super lotação, haviam vários internos de outras regiões do Paraná, possibilitando assim a disputa de facções onde grupos de culturas e origens diferenciadas discordavam e acabaram a permitir-se a fatalidade.”*Dos sete adolescentes mortos, apenas um era de Curitiba. Três eram de Londrina, um de Cascavel, outro de Cambé (no norte do Estado) e o último era de Jacarezinho.*”(internet, Marta Tonin)

A noticia da rebelião espalhou-se pela mídia e com ela a intensidade de criticas ao gerenciamento do governo do estado do Paraná com seus jovens em privação de liberdade. A centralização dos adolescentes em um único local que seria no Educandário São Francisco em Piraquara, região metropolitana de Curitiba, foi apontado como um fator colaborador com o grande percalço da administração da então socioeducação. “*Além da política centralizadora do Estado na detenção dos adolescentes, Marta Tonin criticou o fato de não ter sido renovada a equipe de educadores do Educandário, reduzindo o número de oficinas profissionalizantes que possibilitam aos adolescentes o retorno ao convívio social.*” (internet Marta tonin)

Misturar indivíduos das mais variadas culturas, de contextos e valores diferenciados vai de encontro ao conteúdo Código Penal que promove a individualização da pena, além das especificações do ECA onde deve-se separar adolescentes por seus caracteres peculiares a idade, sexo, compreensão física, alem do fato de se manter o adolescente próximo a sua família.(referencia)

A problemática segue exemplificada através das condições que são oferecidas para os educadores, onde a falta de materiais para promover oficinas que seriam uma válvula de escape das tensões e direcionamento da vida desses meninos que muitas vezes fragilizados por condições de falta de condições básicas, poderiam ter oportunidade de conhecer o que realmente é

ser cidadão e através de cursos profissionalizantes vislumbrar metas, como a obtenção de renda e não se deter ao tráfico e a vida de crimes.

Se nossos jovens tivessem seus direitos assegurados como escola, alimentação, lazer e outros atributos citados no art. 4º do ECA, não teríamos tantos problemas de super lotação, como podemos analisar lembrando o capítulo acima que conceitua o adolescente infrator e sua maioria em condição de vulnerabilidade social com mínima condição financeira, impossível de garantir suas necessidades básicas..

Isto torna-se perigoso pois quando não existem propostas de alertar, referindo-se a mídia em si como jornais, internet, revistas programas de televisão de um caminho mais igualitário e justo para nossa juventude “abandonada”, e pela visão legislativa e governamental, não fiscalizando e muitos menos oportunizando projetos a longo prazo que ofereçam soluções definitivas de cidadania, podendo acarretar causas que podem ser cruéis, violentas e por que não grotescas. Estas citações dizem respeito às rebeliões, em especial a do Educandário São Francisco onde temos o saldo de sete mortes de pessoas em desenvolvimento, que poderiam ter uma outra concepção da realidade, uma geração que deveria trazer o verdadeiro extrato do futuro do país e não serem desacreditados por todos, trata-se de mais uma maneira de violentar..

Após o grande evento de crise ocorrido no cenário do atendimento ao adolescente autor de ato infracional no estado do Paraná, mais precisamente no Educandário São Francisco em setembro de 2004, onde ocorreu uma rebelião que ocasionou a morte de sete adolescentes, trouxeram reflexos que ainda são sentidos em diversas ações dentro sistema socioeducativo do Paraná.

Toda a repercussão trazida pela mídia acentuou o alavancamento de novas ações que viriam a inovar e adequar o atendimento socioeducativo aos preceitos do Sinase, onde novos projetos foram elaborados, emergindo também a necessidade de ações imediatas que posteriormente vieram a se tornar imprescindíveis.

Com a situação pós rebelião controlada, era hora de iniciar procedimentos, onde funcionários foram afastados, adolescentes transferidos e alguns desinternados, despressurizando o sistema; e também os adolescentes

envolvidos no evento de crise foram transferidos para a Penitenciária Estadual de Piraquara, necessitando de um atendimento individualizado.

Mas como resolver este montante de problemas com um quadro funcional extremamente defasado, com instalações impróprias para atender um grande número de adolescentes, sem uma proposta pedagógica que contemplasse educação, qualificação social e inserção familiar.

Medidas emergenciais começaram a ser tomadas, inicialmente com a utilização de um teste seletivo realizado em junho de 2004 para a abertura de novas unidades, onde foram chamados profissionais da psicologia, serviço social e instrutores para reforçar o quadro funcional do Educandário São Francisco e posteriormente a efetivação da implantação de uma nova unidade, que utilizaria o espaço físico de uma ala da penitenciária feminina que não estava sendo utilizada, sendo reformada e inicialmente chamada de Anexo do São Francisco e posteriormente denominada Cense Fênix, que se destinaria a atender os adolescentes envolvidos na rebelião e mais tarde atender adolescentes com um perfil de maior envolvimento com a criminalidade.

Após as medidas emergenciais iniciou-se a detecção de um diagnóstico e posterior planejamento que pudesse colocar o estado do Paraná o mais próximo possível do Estatuto da Criança e do Adolescente e das propostas de atendimento socioeducativo elencadas pelo documento norteador que é o SINASE.

Sendo assim, iniciou-se a elaboração das propostas do Concurso Público, da Construção das Novas Unidades e da elaboração de uma nova proposta político pedagógica através dos Cadernos do IASP.

Neste ínterim houveram movimentos políticos onde o Instituto de Ação Social do Paraná deixou de existir, sendo criada a Secretaria da Criança e da Juventude em dezembro de 2006, a qual gerencia ações na área das medidas protetivas e socioeducativas.

## 4. NOVA PROPOSTA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### 4.1 Concurso Público

Após um período de mais de dez anos sem reposição no quadro funcional do antigo Instituto de Ação Social do Paraná, foi realizado em 2005 e 2006 um concurso público que contemplava os cargos de Educadores Sociais, Administradores, Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Terapeutas Ocupacionais, Dentistas, Médicos, Auxiliares de Enfermagem, Motoristas, Auxiliares de Manutenção, totalizando 1000 novos servidores que iriam repor as vagas existentes nas unidades antigas e suprir as vagas das novas unidades.

### 4.2 Nova Concepção Arquitetônica

Desde a década de 90, vem sendo desenvolvidas ações no sentido de responder as novas demandas através da implantação das unidades de internação em Foz do Iguaçu, Londrina, Ponta Grossa, Curitiba e Piraquara.

Também através de convênios com Prefeituras terceirização foram criadas unidades pequenas, que atendiam em média 20 adolescentes em Santo Antonio da Platina, Umuarama, Pato Branco, Cascavel, Paranavaí e Campo Mourão.

Nos últimos anos, com o crescimento constante do número de adolescentes encaminhados à capital para cumprimento de medidas privativas de liberdade, as Unidades de Atendimento existentes tornaram-se insuficientes e inadequadas para contemplar a demanda, considerando os princípios preconizados no ECA e em conformidade com as normas ditadas no CONANDA<sup>7</sup>.

Cabe ressaltar que a centralização dos jovens na capital ocasiona o afastamento do núcleo familiar e comunitário, muitas vezes por longos

---

<sup>7</sup> Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

períodos, dificultando a reinserção familiar e social, quando retornam a comunidade de origem. Esta prática de deportação do “problema” para a Capital faz com que as autoridades locais e comunidades se percebam menos responsáveis pela intervenção na formação desse segmento, bem como no gerenciamento de soluções. Além disso, o traslado de adolescentes do interior para a capital implica na mobilização e no dispêndio de recursos humanos, materiais e financeiros, e nem sempre os objetivos almejados são atingidos na sua totalidade.

O baixo investimento no quadro funcional (redefinição de cargos e funções, concursos, contratações) e o baixo investimento na formação de gestores, técnicos especializados, educadores sociais, instrutores, administrativos, e outros agentes operacionais, fez com que as decisões e as ações desenvolvidas por esses tornassem as estruturas e as dinâmicas inadequadas, insuficientes e defasadas ante as necessidades e exigências postas no real.

.Utilizando-se de dados concernentes ao diagnóstico sobre a situação do atendimento ao adolescente autor de ato infracional, elaborado no ano de 2004 pelo Instituto de Ação Social do Paraná, hoje Secretaria de Estado da Infância e Juventude, verificou-se dentre os maiores problemas o déficit de vagas; a permanência de adolescentes em delegacias públicas; a inadequação da estrutura física para a internação; a constante superlotação; trabalhadores com vínculos temporários; desalinhamento metodológico entre as unidades; ação educativa limitada com programação restrita e pouco diversificada e resultados precários.

Posteriormente a identificação do diagnóstico verificou-se a necessidade de elaborar-se um plano de ação objetivando consolidar o sistema socioeducativo, estruturando, descentralizando e qualificando o trabalho de restrição e privação de liberdade e apoiando e fortalecendo as medidas em meio aberto.

Pensando em adequar um novo conceito arquitetônico foi necessária uma ruptura com as práticas absolutistas das instituições totais, que se caracterizavam pela segregação do indivíduo e pela ruptura com o mundo exterior. Neste período iniciou-se a busca da prática da incompletude

institucional, utilizando-se da premissa que nenhuma instituição ou indivíduo é auto-suficiente, que todos necessitam de complemento, interação, para atingir seus objetivos.

O atendimento das medidas socioeducativas privativas de liberdade necessitou neste contexto de implementação da política de atenção uma reformulação em questões fundamentais como: elaboração de um projeto arquitetônico, alinhamentos conceituais e estabelecimento de ações socioeducativas; onde esta organização é essencial dentro do processo de gestão.

Nesta senda houve um planejamento priorizando ações como a realização do concurso público (2005/2006) e a construção de inicialmente 03 novas unidades (Cascavel, Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa), adequadas ao parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A proposta arquitetônica destas unidades são imbuídas da perspectiva de um reordenamento institucional, com características de descentralização, qualificação e estruturante no atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Procurou-se criar um ambiente com segurança, mas que proporcionasse o estabelecimento de um clima tranquilo e protetivo aos adolescentes e funcionários; humanizador que pudesse despertar no adolescente o seu potencial humano consigo e com os outros, fortalecendo vínculos e a ação socioeducativa.

O grande desafio da proposta incide também na interação dos trabalhadores com a comunidade educativa para o efetivo acompanhamento do adolescente nos espaços concernentes ao trabalhos possíveis de serem realizados, nos espaços com a família, da escola e da qualificação profissional.

A concepção do projeto arquitetônico está fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 21 do CONANDA, na Resolução RDC nº 50 de 21/02/04 – ANVISA, na lei federal nº 10.098/2000 e na NBR 9050.

No projeto arquitetônico utilizou-se conceitos como:

- obra flexível e adaptável as diferentes demandas regionais e locais, bem como às mudanças da realidade que ocorrem no tempo. Assim, cada Centro de Socioeducação poderá ajustar-se às variações das demandas de

restrição e privação de liberdade, podendo operar com os regimes de internação, internação sanção e internação provisória, com exclusividade ou de forma simultânea;

- privacidade, que busca garantir a segurança pessoal e do grupo, assegurando um ambiente privativo, com liberdade do adolescente e seu grupo, levando em consideração as situações de “convivência protetora” para os adolescentes ameaçados em sua integridade física e psicológica;

- atendimento personalizado em pequenos grupos, visando possibilitar a separação por idade, compleição física, grau de delito, permitindo assim um fluxo de atendimento inicial de recepção e acolhimento para posterior encaminhamento às casas. O SINASE estabelece as fases de atendimento que são cumpridas nesse modelo de estrutura arquitetônica e no alinhamento teórico e metodológico da proposta socioeducativa no Estado do Paraná;

- A da integralidade do processo educativo, contempla espaços que permitem desenvolver atividades de escolarização, profissionalização, esporte, lazer, artística e cultural, de convivência de grupo, convívio familiar, espiritualidade, cuidados e serviços de saúde e vivência terapêutica.

Enfim, os espaços deste novo modelo arquitetônico, seguindo as diretrizes do SINASE, tem por objetivo a total e real adaptação do processo socioeducativo, onde o eixo central perpassa pela perspectiva humanizadora, emancipadora, plena, integral, capaz de despertar no adolescente a viabilização de um novo projeto de vida, baseado na pedagogia da presença e na incompletude institucional, onde todos os espaços corroboram para este fim.

Utilizando uma descrição sucinta podemos citar que este novo conceito arquitetônico possui:

- área administrativa; (técnicos/administrativo/direção)
- área educacional; (salas de aula, oficinas)
- área de visitas e atendimento técnico;
- espaço ecumênico;
- teatro de arena;
- 10 casas; (10 alojamentos individuais/cada)
- ginásio de esportes;
- campo de futebol;
- horta;

- área de serviços de apoio; (refeitório funcionários, lavanderia, cozinha)

- área de saúde; (enfermagem/dentista)

Hoje no Estado do Paraná já existem 04 Centros que foram construídos nesta nova perspectiva arquitetônica, que são: Cascavel, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa e Maringá. Existe também uma obra iniciada em Piraquara e o projeto aprovado para construção em São José dos Pinhais.

#### 4.3 Cadernos do IASP

Seguindo-se da proposta de um novo conceito arquitetônico e sua implementação através do concurso público, programa de capacitação para os servidores; e também de um reordenamento institucional, adequação física das unidades já existentes e a oficialização das unidades terceirizadas.

Dentre todas as ações ponto fundamental foi a concretização da concepção da Proposta Político-Pedagógica- Institucional, que resultou de um processo de estudo, discussão, reflexão sobre a prática, e registro de aprendizado, envolvendo todos os atores do sistema (diretores, técnicos, equipes da sede). Surgindo assim a elaboração de um material que objetivou nortear o funcionamento das unidades, sendo ele os Cadernos do IASP.

Esta produção teórico-prática teve o objetivo de alinhar conceitos para formatar um padrão referencial de ação educacional no sistema socioeducativo de privação de liberdade, aproximando-se também da intervenção no meio aberto, iniciando assim um trabalho que não se fragmentaria na continuidade da medida socioeducativa.

Foram escritos 05 cadernos, que procuram nortear elementos fundantes dentro da ação socioeducativa, que são:

##### 4.3.1. Compreendendo o Adolescente:

O fundamento essencial deste caderno é identificar o sujeito a quem se destina a ação socioeducativa, trazendo importantes aspectos relacionados às fases da adolescência, abordando desde questões referentes ao aspecto

físico, social e psicológico do adolescente, tentando aproximar o socioeducador da realidade vivida, para que consiga estabelecer uma relação educativa e saudável, adequando as experiências com o dia-a-dia do adolescente.

Outros assuntos de relevância são os fatores de risco de proteção para a Conduta Infracional, que perpassam por situações como a condição familiar, violência doméstica, violência no meio social, consumo de drogas, pobreza, dificuldades de aprendizagem e a exclusão escolar.

Estas situações tornam-se de extrema relevância nos contextos acima citados quando associados, tornando-se traços marcantes de um indivíduo que vive crises próprias da adolescência, dentro da sua perspectiva de limites e possibilidades.

#### 4.3.2 Práticas de Socioeducação ;

Pensando no que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange ao adolescente autor de ato infracional no cumprimento das medidas socioeducativas, deve-se ter objetivos socioeducacionais, garantindo a estes adolescentes a oportunização para saírem da margem da sociedade com propostas na formação de seus valores morais e sociais objetivando a sua participação da vida em sociedade.

Atualmente a Secretaria da Criança e da Juventude é a responsável pela execução das medidas socioeducativas no Estado do Paraná, e tem desenvolvido práticas socioeducativas pautadas na perspectiva da ação-reflexão-ação, desenvolvidas dentro dos Centros de Socioeducação.

Utilizou-se na construção deste caderno, referenciais dos aspectos metodológicos e operacionais, os quais constituem a proposta político-pedagógica da instituição, partindo da compreensão do adolescente a partir de múltiplos olhares com perspectivas de se analisar todas as condições interventivas dentro do contexto de vida do adolescente para a construção de um novo projeto de vida.

A nova proposta contempla as Fases da Ação Socioeducativa como: Recepção, Acolhimento, Integração, Estudo de Caso, Plano Personalizado de Atendimento e Preparação para o desligamento e reinserção sociofamiliar.

#### 4.3.3 Gestão de Centros de Socioeducação:

Este caderno visa orientar a organização do processo de gestão, de maneira organizacional e executora, avaliando o trabalho e seus resultados. Tem-se como premissa visualizar e transmitir a imagem do sistema socioeducativo como organizado, descentralizado e qualificado nas atenções destinadas ao adolescente em conflito com a lei, com as seguintes características: centrado na ação socioeducativa; funcionando em rede; desenvolvido de acordo com a legislação; com gestão democrática, planejada e monitorada.

Os temas relacionados neste caderno contextualiza o antigo IASP, hoje Secretaria da Criança e Juventude (SECJ) como gestor público do poder executivo estadual, que segue os preceitos orientadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Nesta perspectiva é importante salientar que os Centros de Socioeducação são parte integrante do Sistema de Justiça Juvenil, por executar medidas socioeducativas conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outros temas pertinentes abordados são as bases, programas, finalidades, características, dinâmica funcional e operacionalização dos Centros de Socioeducação.

Descrevem-se os espaços onde se desenvolvem as relações socioeducativas, reforçando a importância da participação dos servidores, adolescentes e suas famílias para que se forme um grupo socioeducativo eficiente e efetivo. Também faz a descrição das atribuições dos profissionais que compõem a sociedade socioeducativa.

#### 4.3.4 Rotinas de Segurança:

Utilizando-se do princípio que os Centros de Socioeducação necessitam de condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades escolares, profissionalizantes, sociais, culturais, esportivas, recreativas, e demais atividades como refeições, higiene pessoal e ambiental, descanso,

atendimentos técnicos e de saúde, tornam-se necessários procedimentos de segurança que tornem esta rotina possível.

Esta condição segura está retratada nas garantias a integridade física, moral e psicológica do adolescente, dos funcionários, das famílias e demais pessoas que adentrem ao Centro.

Para que haja um funcionamento efetivo destas condições, faz-se necessário um conjunto de sistematizações e normatizações de regras e procedimentos que contemplem toda a dinâmica de funcionamento da unidade. Esta prática sustenta-se através de atividades básicas divididas em: socioeducativas, logísticas e as de segurança.

Os referenciais utilizados na construção deste caderno foram a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Normativas Internacionais das Nações Unidas e nos conhecimentos sistematizados pelo IASP (Instituto de Ação Social do Paraná), através dos profissionais atuantes na área.

Importante salientar que a segurança deve caminhar alinhadamente, participativa, interativa e integrada; com a proposta pedagógica da unidade, trazendo o bem estar necessário para o desenvolvimento das atividades, conseguindo assim delimitar todos os fatores de risco que possam se fazer presentes e garantir o bom funcionamento dentro do cotidiano.

#### 4.3.5 Gerenciamento de Crise nos Centros de Socioeducação:

A proposta do caderno de Gerenciamento de Crises foi estabelecer normativas e diretrizes para os Centros de Socioeducação nos momentos de crise nas unidades de privação de liberdade do Estado do Paraná. Sendo elaborado pela equipe do Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), em conjunto com a Polícia Militar do Paraná (PMPR), contando também com a participação do Poder Judiciário e Ministério Público, que são instituições que acompanham a execução das medidas socioeducativas.

Na perspectiva de que se cuidara da segurança de servidores e adolescentes verifica-se a necessidade do reconhecimento dos fatores de risco, o seu potencial desagregador e os danos que possam ser causados. Perceber e reconhecer que estes riscos são reais e podem tomar proporções

críticas, colocando em perigo toda a comunidade socioeducativa, é premissa básica para a preparação de superação destes problemas.

Identifica-se que é de fundamental importância a prevenção de situações limite, no entanto a realidade nos mostra que é impossível não ter situações desta natureza em unidades de privação de liberdade, pois elas são potencialmente presentes, podendo eclodir a qualquer momento.

Neste contexto toda a equipe da unidade deve estar preparada satisfatoriamente para enfrentar situações-limite, para não haver movimentos de pânico e descontrole. O enfrentamento destas situações devem ser gerenciados pela equipe da unidade ou pelos policiais militares, tendo no uso da força o objetivo principal a garantia da integridade física e da dignidade humana de internos e funcionários. Para que estes procedimentos sejam utilizados adequadamente é necessário que existam procedimentos operacionais multilaterais nos relacionamentos entre a unidade e a Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça da Infância e Juventude e demais instituições participes da situação.

Tem-se como elementos necessários para esta atuação o agir com discernimento e objetividade, sendo necessário a existência de regulamentos, capacitações, treinamentos e equipamentos adequados à intervenção.

Para que tais ações não se tornem arbitrarias e desastrosas faz-se necessário que exista o conhecimento e a regulamentação de todos os procedimentos a serem adotados.

Sendo assim, torna-se primordial a implantação de uma sistemática consistente em todos os âmbitos para que o sistema socioeducativo absorva a temática da existência das situações limite sem prejudicar o desenvolvimento sócio-pedagógico da unidade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão norteadora deste trabalho concerne em fazer uma retrospectiva que abrange uma problemática social que perdura desde o início do capitalismo, onde as questões sociais mostraram-se de forma acentuada, evidenciando o adolescente autor de ato infracional nas suas formas de ser excluído socialmente, e a resposta pela qual a sociedade deveria ser responsável.

A dificuldade em se estabelecer políticas públicas adequadas que sejam efetivamente implantadas nos faz sentir impotentes frente aos confrontos e problemas de quem vive o dia a dia junto aos adolescentes privados de liberdade.

Verificamos ao longo da nossa história políticas ainda retrógradas que tratavam todos os adolescentes de forma igualitária, não levando em consideração as suas particularidades e suas dificuldades pessoais e individuais.

Até que este olhar se ampliou através da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e posteriormente na criação do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), que buscou verificar adequadamente às necessidades do adolescente privado de liberdade.

No contexto da implantação de um novo modelo socioeducativo no estado do Paraná, foi necessário a realidade de uma tragédia para alavancar de forma efetiva o diagnóstico e o início de procedimentos para resolver a situação.

Quando se chega ao extremo de se ter dentro de uma unidade de atendimento uma rebelião de grandes proporções, resultando na morte de sete adolescentes, percebe-se que através do sensacionalismo que choca traz também consigo soluções ao causar indignação no meio social.

O impacto causado na opinião pública nacional e também internacional quando se afeta as condições dos direitos humanos coloca em cheque os gestores governamentais.

A pressão desse meio obriga o político a tomar decisões mais preponderantes que venham pelo menos a mostrar a sociedade que algo esta

sendo resolvido, e que se houverem responsáveis eles serão punidos de acordo com a “lei e a justiça”.

Claro que isso também tem um lado positivo que o impacto da rebelião do São Francisco que foi a única na proporção de sete adolescentes mortos, culminou na construção de unidades mais estruturadas com a concepção das regras e orientações do SINASE e todo um projeto de capacitação e contratação de funcionários nos chamados centros de socioeducação no Paraná.

O lamento vem dessa cultura de esperar acontecer para se fazer algo ou de se aproveitar de escândalos para ser ter audiência e de atitudes para ganhar votos usando de remendos no sistema de cuidado com os jovens.

A proposta vem com uma alternativa na manutenção desse sistema que a muito vem falido, onde somado a outros formadores de opinião podem fazer um resgate da identidade do jovem como cidadão de valores e de ética.

Nos dias de hoje percebem-se esforços cada vez mais em apostar na capacitação de funcionários, investir na adequação das instalações físicas e trabalhar sempre no aprimoramento da proposta pedagógica, para que a cada dia as alternativas se ampliem dentro do trabalho socioeducativo com o adolescente.

Imprescindível é o olhar diferenciado e amplo que deve-se ter na aproximação com este adolescente que por muitos já foi esquecido, e dentro de uma unidade socioeducativa deve ter a oportunidade de recomeçar, descobrindo a essência da adolescência, como pessoa de direitos e deveres, mas em desenvolvimento bio-psico-social.

Este é o grande desafio desta nova proposta de atendimento socioeducativo, que através de ações conjuntas possui a difícil tarefa de proporcionar ao adolescente privado de liberdade a esperança de viver dignamente, tornando-se parte integrante da sociedade.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BATISTA, Alfredo. **Processo de Trabalho:** forma técnica e organizacional. Toledo: Mimeo, 2001.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença: da Solidão ao Encontro.** Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COTRIM, Gilberto. **História Global: Brasil e geral.** São Paulo: Saraiva, 1997.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado.** Coord. CURY, Munir et al. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

FIORAVANTI, Aline Pedrosa (coord.) et al. **Cadernos do IASP.** Instituto de Ação Social do Paraná. Curitiba: Imprensa Oficial, 2006.

FOUCAULT, Michel. Trad. VASSALO; Ligia M. Ponde. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Rio de Janeiro: Vozes, 1984

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos,** São Paulo: Perspectiva, 1974.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MAKARENKO, Anton. **Poema Pedagógico.** São Paulo: Editora UNESP, 1999.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital:** os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.

MARTINS, Sidney César Wachrski; SCHNEIDER, Maurício Elvis. **Manual de Geopolítica Contemporânea.** [ S.l. : s.n.] 2001.

MONTANÕ, Carlos. **Terceiro setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

PEREIRA, Larissa Dahmer. Neoliberalismo, reestruturação produtiva e os seus rebatimentos no “mundo do trabalho”: ameaças ao projeto ético-político profissional?. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL**, 7, Brasília, 2000. Anais do VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, 2000, p.17-24.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

VOLPI, Mario (Org.). **O Adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.

ZAGURY, Tânia. **Educar sem Culpa – A Gênese da Ética**. Rio de Janeiro: Record, 2001.